

Portaria

n.º 012/2017-2019 de 27 de junho de 2018.

*“Reajusta os valores de aluguel dos salões sociais e outros espaços para 2019 e acrescenta novas regras ao regulamento”.*

**Ângelo César Ajala Ximenes**, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) a defasagem dos valores de aluguel dos salões sociais;
- b) a necessidade de reajuste desses valores e de algumas taxas;
- c) a necessidade de acrescentar novas regras ao dispositivo;
- d) os interesses do clube e os de seu quadro social;
- e) a aprovação da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada no dia 19-6-2018;

Resolve:

1º) Reajustar em doze por cento (12%) todos os valores de aluguel dos salões sociais (nobre e dos presidentes), bem como, dos eventos realizados na área livre, os quais passam a vigor, exclusivamente, para os eventos realizados a partir de 1º de janeiro de 2019.

2º) Reajustar a taxa do eletricitista, de R\$150,00 para R\$200,00 mantendo as demais inalteradas.

3º) Acrescentar a taxa de uso do gás, quando os eventos forem realizados nos salões sociais.

4º) A taxa do ECAD que não era cobrada nas festividades de aniversário e casamento, passa a ser de responsabilidade do locatário, devendo ser recolhida no escritório do órgão.

5º) Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.



**Ângelo César Ajala Ximenes**